Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 109/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PERTINENTE, NA AVENIDA JOSÉ TOZZE, NO BAIRRO FÁTIMA (NAS IMEDIAÇÕES DA LOJA ROSSINI RAÇÕES).

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação ora sugerida nesta Casa de Leis é oportuna, pois trata-se de uma avenida de trânsito intenso, onde condutores de veículo trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, sobretudo das crianças que trafegam diariamente aquela via urbana.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, pois o objetivo principal da mesma é garantir a segurança de todos que transitam pelo local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO
Vereador